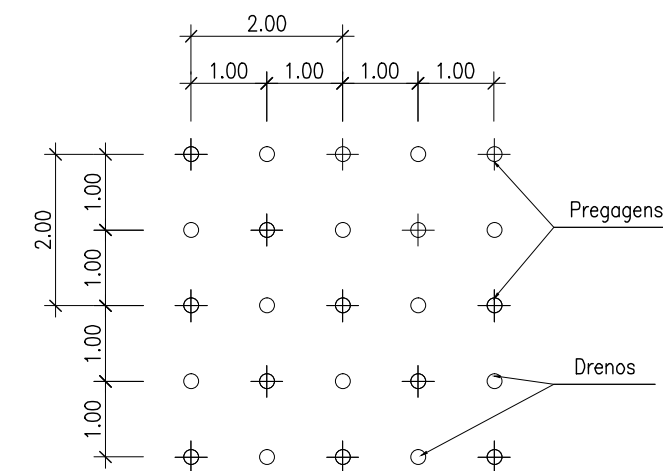
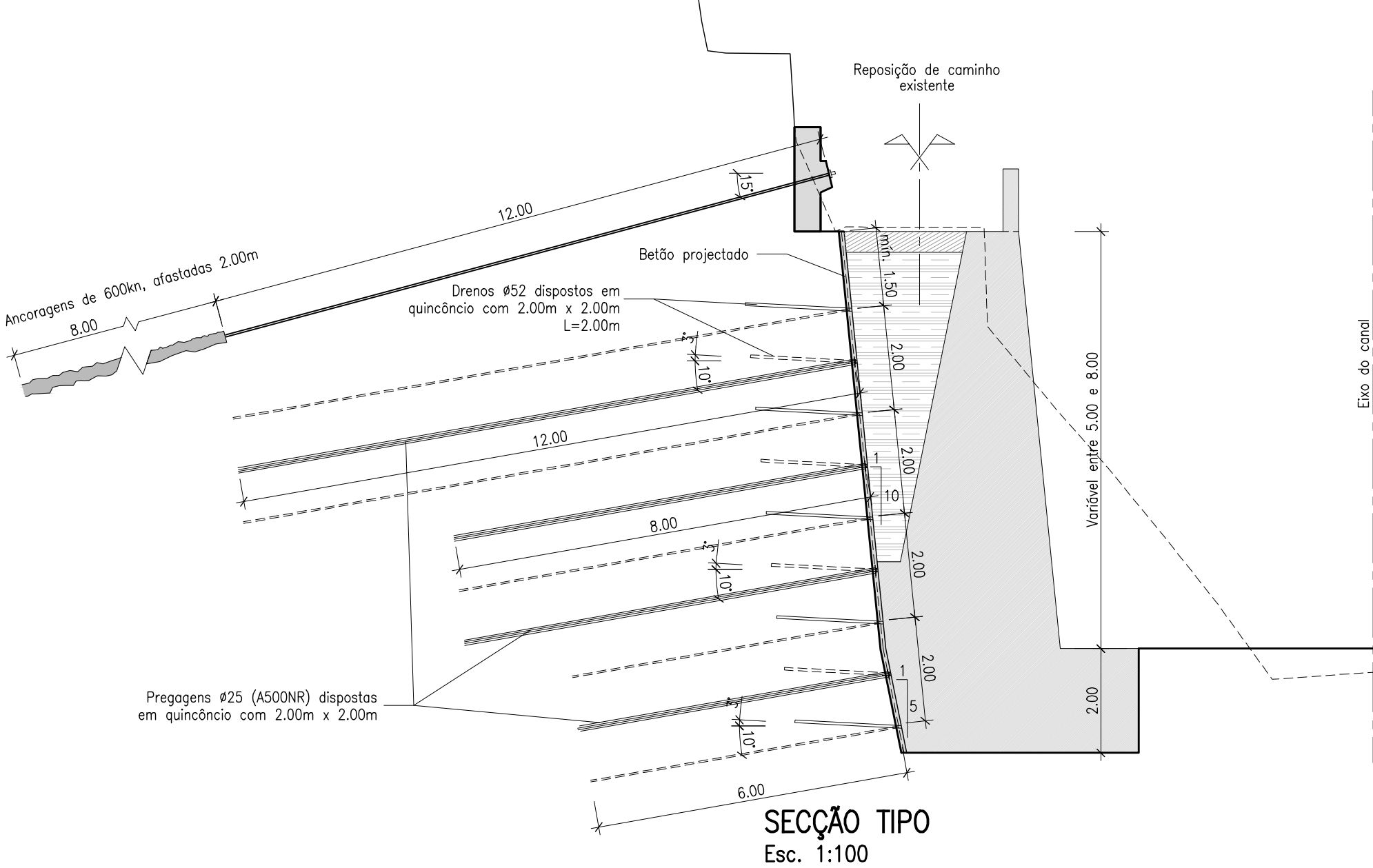


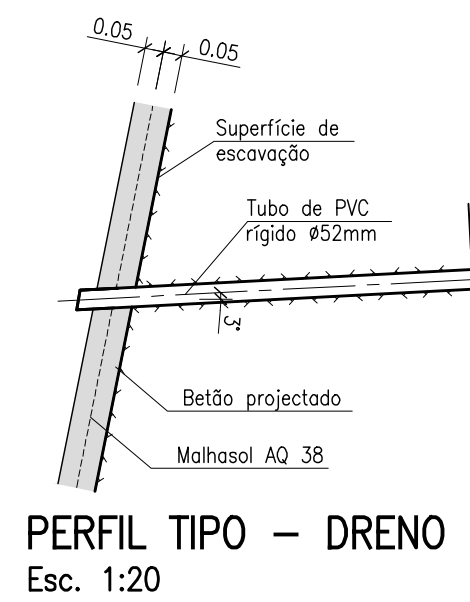
ZONA 1 - PLANTA  
Esc. 1:250

ZONA 1 - ALÇADO  
Esc. 1:200

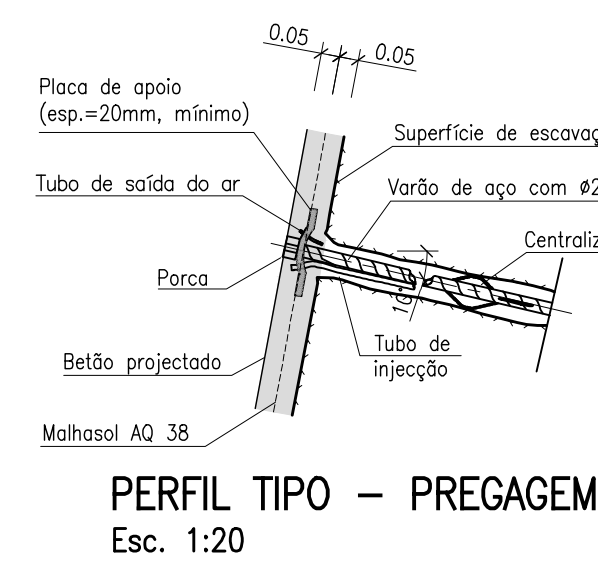
ZONA 1 - MARGEM ESQUERDA ENTRE O PK0+248 E PK0+297



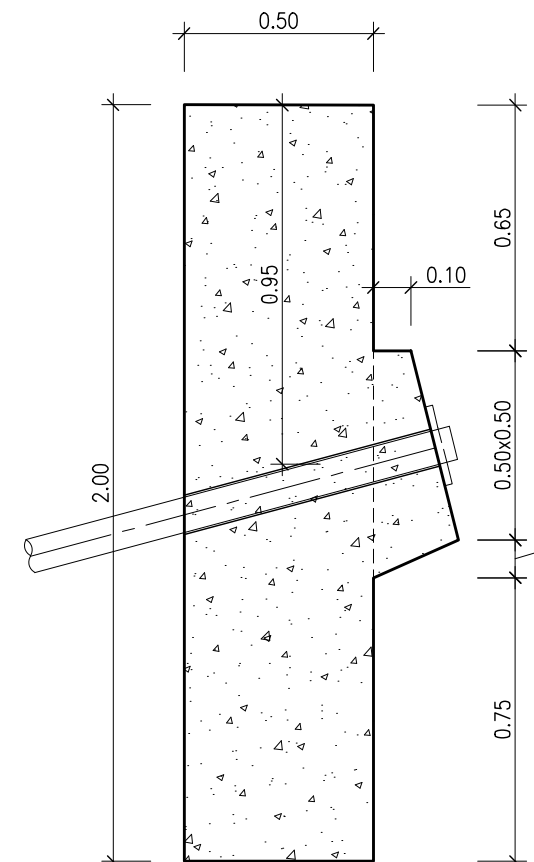
PREGAGENS - ESQUEMA TIPO  
Esc. 1:100



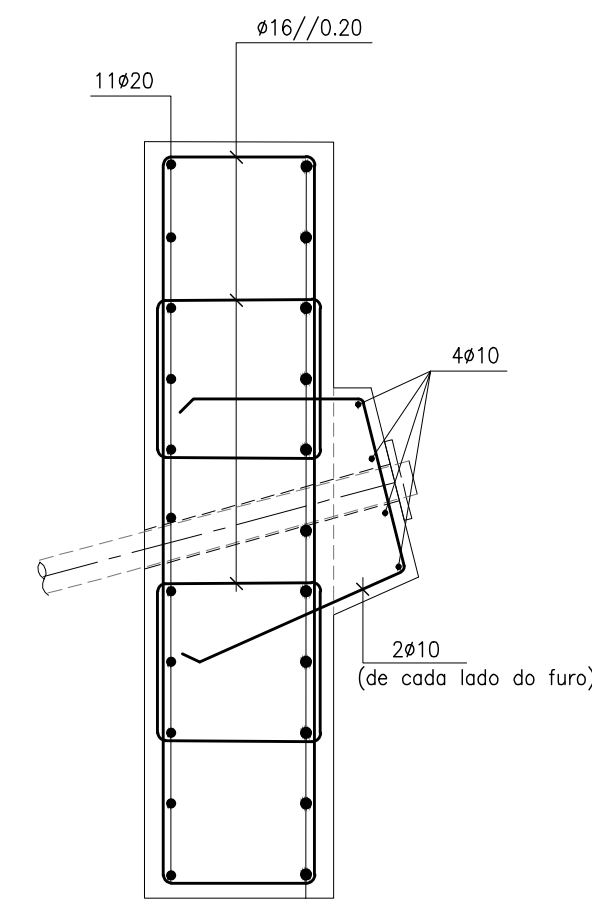
PERFIL TIPO - DRENO  
Esc. 1:20



PERFIL TIPO - PREGAGEM  
Esc. 1:20



MURO ANCORADO  
Esc. 1:20



MURO ANCORADO (ARMADO)  
Esc. 1:20

NOTAS:

- 1) - As soluções de contenção apresentadas são indicativas e não devem ser executadas sem o cumprimento do disposto em 2) e 3).
- 2) - Previamente à execução dos trabalhos deverá ser realizada a campanha de prospecção.
- 3) - A concepção e dimensionamento das soluções de contenção deverão ser realizadas com base nos resultados da campanha de prospecção, previamente à execução dos trabalhos.
- 4) - A calda de injeção das ancoragens deverá apresentar uma resistência mínima à compressão aos 28 dias de 25 MPa.
- 5) - O diâmetro do furo das ancoragens e os patamares de pressão da injeção da calda deverão ser definidos pelo adjudicatário em função do sistema utilizado e das características do maciço, sendo sempre submetido à aprovação da fiscalização. A execução da injeção do bolbo de selagem deverá ser realizado sob pressão elevada de forma repetida e por patamares (IRS de acordo com "Recomendações T.A.95").
- 6) - As malhas de drenos e pregagens são malhas de referência, devendo a sua posição e inclinação ser ajustadas às condições hidrologicas encontradas, nomeadamente afluências de água preferenciais (drenos) e estrutura do maciço.
- 7) - A escavação/demolição para execução da contenção provisória deverá ser executada faseadamente em troços de 4m.
- 8) - O muro ancorado deverá ser construído antes da escavação/demolição do existente.
- 9) - Previamente à realização dos trabalhos deverá ser realizado o desvio da conduta de distribuição de elevada pressão existente, em coordenação com os serviços competentes.

NOTAS GERAIS:

- Todas as unidades são expressas em metros;
- Quando não indicados, os comprimentos de amarração e sobreposição de armaduras serão as regulamentares;
- A área de armadura a empalmar numa mesma secção não poderá exceder 1/3 da armadura total

MATERIAIS:

- Betão (em regularização de fundações) ..... NP EN 206-1: C16/20 X0 Cl-1.0;
- Betão (em geral) ..... Betão ciclópico C20/25 com 70% de pedra D<0.30m;
- Betão (em zonas armadas de muros e pontes) ..... NP EN 206-1: C30/37 XC4 Cl-0.4 Dmáx=0.40 S3;
- Betão (projectado) ..... Resistência comp. 28 dias: 30MPa (NP EN 12504-1);
- Aço (em varão) ..... A500 NR SD;
- Aço (em perfis) ..... S235;
- Aço (em pré-esforço) ..... Y1860-S7 (fyk=1670 KN/mm<sup>2</sup>) em cordão.

RECOBRIMENTOS:

- Em geral ..... 0.04m;
- Nas faces interiores (em contacto com a ribeira) dos muros e soleira do canal ..... 0.10m;
- Os recobrimentos deverão ser garantidos com espaçadores colocados entre a armadura e a cofragem.

Desenhos a consultar:

Desenho 4 - Canal. Perfis transversais (folhas 1 e 2).

ESTE DESENHO NÃO PODE SERVIR DE BASE À EXECUÇÃO DA OBRA SEM O VISTO DO DONO DA OBRA OU SEU REPRESENTANTE COMO "BOM PARA EXECUÇÃO"

| Índice  | Designação das alterações | Data   | Projecto | Desenho | Visto |
|---|---------------------------|--|----------|---------|-------|
|   |                           |  |          |         |       |
| <b>PROJECTO DE REGULARIZAÇÃO DO TROÇO FINAL DA RIBEIRA DA MADEIRA DO MAR.</b> |                           | <b>SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL</b> |          |         |       |
| <b>PROJECTO DE EXECUÇÃO</b>   |                           | <b>07</b>  |          |         |       |
| <b>ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO. ZONA 1. PLANTAS, CORTES E PORMENORES</b>          |                           | <b>137.02-017</b>                                |          |         |       |
| <b>FEVEREIRO 2013</b>   |                           |  |          |         |       |